

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO E SAÚDE I

LUIZA SANTOS CURY SOARES

OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES

SIMONE GOMES LEAL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito e saúde[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Simone Gomes Leal, Olívia Oliveira Guimarães, Luiza Santos Cury Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-250-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Saúde. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI
São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO E SAÚDE I

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, temática relevante que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, e que se expressou em diversos trabalhos (artigos, pôsteres, painéis, palestras) ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “DIREITO E SAÚDE”, cujo resultado compõe esta publicação. Os estudos reunidos neste volume foram submetidos a um rigoroso procedimento de avaliação em formato duplo-cego, conduzido por especialistas da área, garantindo a solidez científica e a consistência metodológica das investigações apresentadas. No decorrer do evento, os trabalhos foram discutidos de maneira aprofundada, propiciando reflexões críticas acerca do histórico, conceito e evolução social e jurídica da saúde, bem como de suas políticas de garantia no contexto das transformações do Estado contemporâneo. Os debates abordaram a saúde e as políticas públicas em tempos de globalização, a partir das inter-relações entre Estado, sociedade civil e setor privado, além da legislação pós-1988, que consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado. Foram analisadas, ainda, as dimensões da saúde como direito humano, fundamental e social, sob a ótica dos direitos público e privado, e o papel do Direito e da judicialização como instrumentos para o desempenho legítimo e eficaz na defesa da cidadania e da dignidade humana. Registram-se agradecimentos às pesquisadoras e aos pesquisadores, bem como às equipes responsáveis pela organização e pela avaliação, cuja atuação foi decisiva para a concretização desta obra.

LUIZA SANTOS CURY SOARES

OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES

SIMONE GOMES LEAL

DIREITO DO PACIENTE FRENTE AO TRATAMENTO NA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA.

Marco Antonio Marchetti Calonego¹
Ardilez dos Reis Silva

Resumo

A temática da internação compulsória de pacientes psiquiátricos, disciplinada no Brasil pela Lei nº 10.216/2001, revela-se como um dos pontos mais sensíveis da interface entre direito, saúde pública e dignidade da pessoa humana. O estudo desenvolvido tem como foco a análise crítica dessa medida excepcional, destacando suas implicações jurídicas, éticas e sociais. Para tanto, parte-se de uma contextualização histórica da reforma psiquiátrica brasileira e da transição de um modelo manicomial excludente para políticas públicas voltadas à atenção psicossocial e à proteção de direitos fundamentais. A pesquisa também enfatiza os dilemas jurídicos e os debates doutrinários e jurisprudenciais em torno do equilíbrio entre a autonomia individual e a necessidade de tratamento em situações de risco.

O problema de pesquisa que norteou o trabalho refere-se à seguinte questão: até que ponto a internação compulsória, ao buscar proteger a saúde e a vida do paciente e da coletividade, pode ser compatibilizada com os direitos fundamentais à liberdade, à dignidade e à autonomia da vontade? A resposta a esse questionamento conduz ao cerne do estudo, qual seja, investigar a legitimidade e os limites da medida, considerando a Constituição Federal de 1988, a legislação infraconstitucional, os tratados internacionais de direitos humanos e a interpretação dada pelos tribunais brasileiros.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

O objetivo central da pesquisa consistiu em realizar uma análise crítica da internação compulsória, de modo a compreender seus fundamentos legais, seus impactos no ordenamento jurídico e suas consequências para os direitos dos pacientes. Pretendeu-se ainda avaliar a evolução normativa e jurisprudencial sobre o tema, apontando os avanços, desafios e contradições que permeiam a prática. Entre os objetivos específicos, destacam-se:

- i) examinar o contexto histórico e político da reforma psiquiátrica; ii) compreender os dispositivos legais que regulamentam a medida; iii) analisar a doutrina e a jurisprudência aplicáveis; iv) refletir sobre a compatibilidade da internação compulsória com os direitos fundamentais assegurados pela Constituição e pelos tratados internacionais de direitos humanos.

O método adotado foi o da análise documental, pautada no estudo da legislação brasileira, especialmente a Lei nº 10.216/2001, e no exame das normas constitucionais e convencionais que tratam da proteção à saúde e da salvaguarda da dignidade da pessoa humana. A pesquisa também se baseou na análise de decisões judiciais relevantes do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e de tribunais inferiores, além de documentos históricos, como a Declaração de Caracas (1990) e a Carta de Brasília (2005). Utilizou-se ainda o estudo de casos emblemáticos, a exemplo da condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Damião Ximenes Lopes (2006), marco fundamental no debate sobre internação e direitos humanos. A metodologia contemplou, por fim, revisão bibliográfica em doutrina especializada, com

enfoque interdisciplinar, abrangendo direito, saúde mental e bioética.

Os resultados alcançados evidenciam que a internação compulsória deve ser considerada medida de caráter excepcional, somente admissível diante de risco concreto à vida do paciente ou de terceiros, e desde que respeitados os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade. A pesquisa demonstrou que, embora a legislação e a jurisprudência reconheçam a necessidade da medida em determinados contextos, sua aplicação deve ser acompanhada de garantias efetivas de proteção de direitos, como a exigência de laudo médico, a comunicação ao Ministério Público e a supervisão judicial. Foi possível constatar ainda que a evolução normativa e jurisprudencial vem reforçando a compreensão de que a internação não pode ser utilizada como punição ou forma de exclusão social, mas sim como mecanismo temporário voltado à reabilitação e reinserção do paciente.

O estudo conclui que a Lei nº 10.216/2001 representa um marco significativo na humanização do tratamento das pessoas com transtornos mentais no Brasil, mas sua plena efetividade ainda depende da ampliação de políticas públicas de atenção psicossocial, da capacitação de profissionais de saúde e da conscientização da sociedade acerca da importância da inclusão e do combate ao estigma. A análise crítica desenvolvida reafirma que o desafio contemporâneo consiste em assegurar que a internação compulsória seja aplicada de modo restrito e controlado, preservando a dignidade e os direitos dos pacientes, sem comprometer a proteção da coletividade.

Palavras-chave: Internação Compulsória, Paciente, Direito

Referências

HIRDES, Alice. A reforma psiquiátrica no Brasil: uma revisão. Revista ciência e saúde coletiva, 2009, n. 1, v. 14, p. 297-305.

Albuquerque, Aline. Internação compulsória à luz dos Direitos Humanos dos Pacientes, pág;843.

Delgado, Pedro Gabriel 1997 “Papel estratégico das unidades psiquiátricas em hospital geral na reforma psiquiátrica brasileira”. Cadernos Ipub, Rio de Janeiro, nº 6.